



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.125, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

- Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2.860, de 29 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº. 3.175, de 29 de setembro de 1999, nº. 3.597, de 11 de novembro de 2004 e nº. 4.274, de 06 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 2.860/1995, alterada pelas Leis Municipais nº. 3.175/99, 3.597/04 e 4.274/09 o Conselho Municipal de Assistência Social será composto pelos seguintes membros:

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Wandineide Magalhães Lopes.
Suplente: Sara de Barros Miranda Xavier.
Titular: Gleidson Maurício M. Soares.
Suplente: Fernanda Pereira dos Santos.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andressa Aparecida Rodrigues Ribeiro.
Suplente: Ana Paula Cunha de Miranda.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adriane Screpanti Braun Santos.
Suplente: Andréia Leme.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.125, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

d) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças:

Titular: Luiz Carlos Mora.

Suplente: Maria Concília Serrão Corrêa de Andrade.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude:

Titular: Douglas Dalmatti Alves Lima.

Suplente: Rogério Aparecido de Miranda.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes das Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente:

Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio.

Suplente: Aline Rodrigues.

Titular: Paula de Aquino Cresciulo.

Suplente: Helena Cristina Nunes Yakuda.

b) Representantes das Entidades de Atendimento às Pessoas com Deficiência:

Titular: Daliane Araújo Miranda.

Suplente: Caroline Franciele de Oliveira.

c) Representantes de Entidades de Atendimento aos Idosos:

Titular: Cláudia Rosana Nascimento Ribeiro Fagundes.

Suplente: Gesomina Iazzetti Grando.

d) Representantes de Entidades de Atendimento à Família:

Titular: Edilene Macena Dias Gomes.

Suplente: Margarida Maria do Carmo Oliveira.

e) Representantes das Organizações de Usuários da Assistência Social:

Titular: Luzia Menezes.

Suplente: Beatriz Helena de Freitas Carneiro Simão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.125, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Art. 2º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº. 16.520, de 06 de novembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/10/2017.
Neiva de Barros Oliveira